



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 19/12/2015, Edição nº 4239, Página nº 01

LEI Nº 1.797/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de próprio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada “**PRAÇA DO EXÉRCITO**” a área da Quadra nº 176, integrante do Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, com área de 1.118,00m² (Hum mil, cento e dezoito metros quadrados).

Parágrafo único. O endereço da Praça do Exército esta situada na Rua Boa Vista, nº 157, transversal às Ruas Arnaldo Busato e Vereador Arnaldo Bloch.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito